



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.455, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA AVERIGUAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

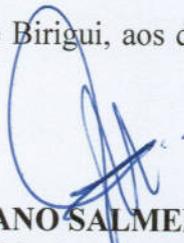
CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em consonância com o § 2º e caput do art. 26 do Decreto nº 5.430, de 3 de junho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.812, de 13 de abril de 2017,

DECRETA:

ART. 1º. Fica designada a servidora **NAYARA GRACIA NOGUEIRA DE SÁ**, como membro titular, representante da Secretaria Municipal de Administração, para compor a Comissão de Avaliação para averiguação dos serviços prestado pela referida Organização Social Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui junto ao Pronto Socorro Municipal "Alceu Lot", objeto do Convênio nº 014/2019, composta pelo Decreto nº 6.280, de 5 de fevereiro de 2019, em substituição a senhora **TÁUSIA ISABEL F. RODRIGUES**.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de outubro de dois mil e dezenove.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas